



Re: Pedido de Cancelamento

licitacao@acaialandia.ma.gov.br

7 de março de 2019 18:04

Para: "Ipanema Brasil" <ipanemabrasilatacado@hotmail.com>

Prezado Sr. Rogério Abdalla representante da empresa **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA**, o motivo apresentado por vossa empresa não configura motivo plausível para esta administração pública, visto que, a interessada em participar do certame deve ponderar todos as condições de fornecimento do objeto, antes de se propor a participar da licitação. Pois o objeto licitado é de extrema urgência por se tratar de material utilizado no Hospital Municipal e outros setores da saúde. Por tanto, a desistência dos itens ganhos pela empresa serão passíveis das sanções previstas no item 15 de instrumento convocatório.

"15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;*
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada."*